



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 2  
Prot: 84  
*[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 27 /66.

(Dispõe s/autorização ao Executivo para celebração de convênio).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Viação São Domingos, local, para transporte de professores e alunos do Grupo Escolar RAPOSO TAVARES, nos respectivos horários de aulas, dentro do território do Município.

Art. 2º - A Prefeitura pagará à Empresa - transportadora a importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais, sendo facultado à Viação São Domingos, a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do preço da passagem dos beneficiados constantes do artigo primeiro.

Art. 3º - Para atender as despesas com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de Cr\$... 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) que será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba - orçamentária: 3.1.2.0.9.9, na mesma importância.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, 18 de abril de 1966.

**APROVADO EM 2ª DISC.**  
16 MAI 1966

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal  
Em de *[Signature]* Presidente

*[Signature]*  
Gulherme de Guglielmo

**APROVADO EM 1ª DISC.**  
9 MAI 1966

A Comissão de Justiça e Finanças  
Em 16 de Maio de 1966  
*[Signature]* Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 18 / 4 / 1966  
Reg. n.º 205 L.º 2 Pág. 24  
*[Signature]*